



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 254/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para cumprimento de mandados, no período de 23 a 24 de junho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 416/2026, constante no doc. SEI nº 1302937, do Processo SEI nº 000004539/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, matrícula nº 1971, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Central, Porto Rico, Cedral, Bacuri e Cururupu/MA, no período de 23 a 24 de junho de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 23 a 24 de junho de 2026, conforme informações contidas no doc. SEI nº 1302220, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 23/06/2026, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1303101** e o código CRC **5EA3B1A8**.